

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

35849

Cartório do Registro de Imóveis da 1.ª Zona

35.849

Matrícula

1

Ficha

Livro **2** - Registro Geral -

Oficial

Goiânia, 05 de novembro de 1.980.

IMÓVEL: Um conjunto Comercial designado por sala de nº 813, do 8º andar do Edifício ANHANGUERA e a respectiva fração ideal de 5,112 metros quadrados dos lotes 64, 66, 30 e 32 da quadra 21, sito à Avenida Anhaguera esquina com Tocantins Setor Central, nesta capital, com área de 1.000,00 metros quadrados. **PROPRIETÁRIOS:** NILO LEITE NASSAR, engenheiro, CIC-004.480.101-78 e CI-283.002-Go; e s/m JACYRA PALMEIRA NASSAR, do lar, CI-629.178-Go; brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta capital. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob nº 64.702 deste cartório. Dou fé. O Sub Oficial. *(Assinatura)*

R1-35.849- Goiânia, 05 de novembro de 1.980- Por Escritura Pública de compra e venda, lavrada no 5º Ofício desta capital, Lº 279, fls. 179/180vº em 14-10-80; os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, à ARMANDO NORIKIKO NAKAMURA, brasileiro, odontólogo, CI-842.CRO e CIC-062.861. 651-53, casado com NEILA PAULA GOUVEIA NAKAMURA, sob o regime de comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta capital. Pelo preço de Cr\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros). Sem condições. Dou fé. O Sub Oficial. *(Assinatura)*

R2-35.849 - Goiânia, 08 de fevereiro de 2000. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 4º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 1407-N, fls. 170/173, em 26/01/2000, protocolada sob o nº 264.879 em 07/02/2000, o proprietário acima qualificado e s/m portadora do CPF nº 054.626.811-00, venderam o imóvel objeto desta matrícula, para o Sr. **MANOEL ANTÔNIO DE ALMEIDA SOBRINHO**, advogado, portador da CI nº 1.285.412-SSP/GO e do CPF nº 216.720.911-87, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com a Sra. **MARIZA GONÇALVES DE LIMA**, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 7.000,00. Sem condições. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, conforme DUAM nº 15373148, emitido em 03/02/2000. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial. *(Assinatura)*

R3-35.849 - Goiânia, 01 de agosto de 2001. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 4º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 1687-N, fls. 193/197, em 23/07/2001, protocolada sob o nº 289.927 em 31/07/2001, o proprietário acima qualificado e s/m portadora do CPF nº 464.025.601-97, venderam o imóvel objeto desta matrícula, para a Srta. **LOURDES MARIA DE JESUS**, brasileira, solteira, costureira, portadora da CI nº 118.997-SSP/GO e do CPF nº 056.038.381-91, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de R\$ 18.312,59. Sem condições. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, conforme DUAM nº 183.5699-6, emitido em 31/07/2001. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação, bem como, a declaração de se encontrarem os outorgantes quites

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 1.a Zona

Continuação: da Matrícula nº

para com o condomínio. Dou fé. O Suboficial.

[Assinatura]

Av-4-35849 - Protocolo n. 603774, de 07/06/2016. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL**. Por Escritura Pública lavrada às fls. 45/46 do Livro 1566, em 31/08/2005, no 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia-GO, e Laudo de Avaliação n. 65352532 de 16/03/2016, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. **40105801450740**. Emolumentos: R\$ 24,55. Selo Digital n. 01911601080840105405255. Goiânia, 09 de junho de 2016. Dou fé.

[Assinatura]

R-5-35849 - Protocolo n. 603774, de 07/06/2016. **COMPRA E VENDA**. Por Escritura Pública lavrada às fls. 45/46 do Livro 1566, em 31/08/2005, no 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia-GO, a proprietária LOURDES MARIA DE JESUS, do lar, já qualificada, residente e domiciliada na Rua 207, n. 592, Vila Nova, Goiânia-GO, vendeu este imóvel para **CÍCERO BELCHIOR CARNEIRO**, brasileiro, advogado, Cédula de Identidade Profissional n. 17283/OAB-GO, CPF n. 035.721.611-34, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei n. 6.515/1977, com **NEUSA MARIA PEREIRA CARNEIRO**, brasileira, agente de viagens, RG n. 231341/SSP-GO, CPF n. 191.475.511-53, residentes e domiciliados na Rua 19, n. 60, Apartamento 1501, Residencial Oliveira Lobo, Setor Oeste, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), pago à vista. Avaliação Fiscal: R\$ 63.100,10. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 65352532 de 16/03/2016. Emolumentos: R\$ 633,78. Selo Digital n. 01911511191807097801293. Goiânia, 09 de junho de 2016. Dou fé.

[Assinatura]

Av-6-35849 - Protocolo n. 603774, de 07/06/2016. **PACTO ANTENUPCIAL**. Por Escritura Pública lavrada às fls. 45/46 do Livro 1566, em 31/08/2005, no 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia-GO, procedo a esta averbação para consignar que o pacto antenupcial de **CÍCERO BELCHIOR CARNEIRO** e **NEUSA MARIA PEREIRA CARNEIRO**, já qualificados, foi registrado nesta Serventia sob o n. 21.536 no Livro n. 3 - Registro Auxiliar. Emolumentos: R\$ 24,55. Selo Digital n. 01911601080840105405256. Goiânia, 09 de junho de 2016. Dou fé.

[Assinatura]

R-7-35849 - Protocolo n. 710576, de 04/10/2019. **PENHORA**. Por Termo de Penhora de 30/08/2019, expedido pelo Juízo de Direito da 28ª Vara Cível da Comarca de Goiânia-GO, extraído do Processo n. 0281909.76.2015.8.09.0051, requerido por LOURDES MARIA DE JESUS contra CÍCERO BELCHIOR CARNEIRO, o imóvel desta matrícula foi penhorado, para garantia do débito de R\$ 17.895,04. Emolumentos: R\$ 297,22. Selo Digital n. 00121910033984611020001. Goiânia, 08 de outubro de 2019. Dou fé.

[Assinatura]